



PORTARIA N°. 214, de 28 de junho de 2024

Prorroga o afastamento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90;
- o disposto no Art. 30 da Lei nº 12.772/12;
- o que consta no Processo nº 23066.028453/2022-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora Lícia Maria dos Santos de Jesus, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1202088, lotada na Superintendência de Administração Acadêmica - SUPAC, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Pernambuco, pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir de 29/06/2024, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

**Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor**